



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

ATA DE REUNIÃO

Aos 15 dias do mês de Outubro do ano de 2025, às 14:00h, na sala de reuniões da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), realizou-se a reunião ordinária 09/2025 da comissão PIBi da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro(UENF), sob a Presidência do Coordenador Geral do PIBi-UENF, Prof. Afonso Rangel Garcez de Azevedo, e com o comparecimento dos representantes dos centros da UENF: Prof^a Erica de Oliveira Mello e Prof.^a Dora Maria Villela José, representantes do CBB; Prof. Roberto Ramos Sobrinho e Prof.^a Bruna Silva Marestone representantes do CCTA; Prof.^a Gabriela do Rosário Silva, representante do CCH; Prof. Nickson Perini, representante do CCT. O prof. Niander Aguiar justificou sua ausência devido a participação na semana de extensão. O prof. Lacir Jorge Soares esteve presente como convidado, devido a sua licença médica, explicando à comissão a sua situação, logo após se retirou da reunião. Primeiramente o coordenador agradeceu a presença de todos e iniciou a pauta da reunião que corresponde aos seguintes assuntos: (1) Informes; (2) Aprovação da ata 08/2025; (3) Aprovação dos Editais 04/2025, 05/2025 e 06/2025; (4) Assuntos Gerais. (1) Informes: O coordenador começou pedindo aos presentes a inserção de um item na pauta para apresentação de trabalhos pendentes do CONFLICT 2025, o pedido foi aceito e a aluna Laura Andrade foi convidada a ingressar na sala e apresentar o seu trabalho. Logo após, a aluna esclareceu as dúvidas dos professores e foi considerada aprovada por todos, sanando sua pendência junto ao programa; (2) Aprovação da ata 08/2025: A ata foi previamente disponibilizada a todos os membros da comissão, que fizeram suas correções e sugestões. Colocado em votação, a ata foi aprovada por unanimidade entre os membros presentes; (3) Aprovação dos Editais 04/2025, 05/2025 e 06/2025: O edital foi disponibilizado previamente aos membros da comissão, foram realizadas sugestões de modificação e esclarecimento de dúvidas e colocado em votação foi aprovado por unanimidade entre os membros presentes; (4) Assuntos Gerais: O coordenador perguntou se algum membro tinha algum outro assunto geral a tratar, e não havendo manifestação de nenhum dos presentes agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Gustavo Luna Louvem, lavrei a presente Ata, que será lida e assinada por todos após sua aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **Érica de Oliveira Mello, Professora**, em 24/11/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Silva Marestone, Professora**, em 25/11/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ramos Sobrinho, Professor**, em 25/11/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nickson Perini, Professor**, em 08/12/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dora Maria Villela Jose, Professora**, em 11/12/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela do Rosario Silva, Professora**, em 11/12/2025, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Rangel Garcez de Azevedo, Coordenador do PIBi-UENF**, em 15/12/2025, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **116722428** e o código CRC **A558D600**.
